



CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

E. SÃO PAULO

D F. N.º.....

Barueri, 20 de Dezembro de 1949

Projeto de Lei nº 23

A Camara Municipal de Barueri decreta

Artigo 1º Fica aberto na Thezour-ria Municipal o crédito de R\$ 10.000,00 (Dez mil cruseiros) para a organização do Natal das Crianças Pobres do Municipio, com distribuição de roupas e brinquedos.

Artigo 2º A distribuição será feita na proporção seguinte; R\$ 4.000,00 (quatro mil cruseiros) para a Sede; R\$ 4.000,00 (quatro mil cruseiros) para Carapicuiaba; R\$ 2.000,00 (dois mil cruseiros) para o distrito da Aldêa.

Artigo 3º Aquantia total, para o fim colimado, será entregue a Comissão composta pelas Municipales: Francisca Almeida Farbo, Henriqueta Correa, Doroty Berzaghi e Celima Barlaeta, que se incumbirá de adquirir o necessario e possivel e que já está se esforçando nesse honroso mister.

§ Unico A despesa com a presente Lei correrá por conta da arrecadação do corrente exercicio.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 20 de Dezembro de 1.0.

1.949

Recebo em nome da Sra. Sacerdotisa.
João Soares de Oliveira
Truqueiro
Deposita da Conta e S. L.
Alcides Sacerdot